

Portaria n.º 699, de 06 de junho de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 30** (Trinta) dias de Licença Prêmio, a serem gozados no período de 01/06/2023 à 30/06/2023, conforme amparo da Lei Municipal n.º 2075 de 14 de Maio de 1.991, aos servidores abaixo especificados:

Nº	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	Edilson Elze Cardoso	Guarda Municipal – 2ª Classe	04/11/2015 à 03/11/2020
02	Vera Lúcia da Cruz Machado	Escriturário	22/06/2008 à 21/06/2013

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 06 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

